

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº 2b4abd12 / 04/08/2026	(x) INDICAÇÃO	Nº 54 / 2026
DATA: 04/08/2026		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
PROTOCOLISTA		
Vereador(a): [Ver. Mauro Carrilho Vereador(a) - REPUBLICANOS		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO E COLOQUE EM PRÁTICA UMA PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE NOS BANHEIROS PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE ONDE HAJA O GRANDE FLUXO DE PESSOAS CITO DE IMEDIATO A “CENTRAL MUNICIPAL DE COMERCIALIZAÇÃO HEITOR MARTINS VILELA” LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Solicita-se a implementação de medidas que garantam maior privacidade nos banheiros públicos, visando preservar a dignidade, o conforto e a segurança dos usuários. A falta de privacidade pode gerar constrangimento, insegurança e desestimular o uso adequado das instalações, especialmente por crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos mais vulneráveis. A adoção de portas, divisórias adequadas e manutenção das estruturas contribui para um ambiente mais respeitoso, higiênico e acessível, principalmente no local citado, haja visto que fica localizada em uma área que possui muitos moradores ao entorno no qual ficam constrangidos, pois o aceso da entrada fica a vista. Solicitamos tais medidas





em conformidade com os princípios de respeito à intimidade e ao bem-estar da população.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 04 de Agosto de 2026

Ver. Mauro Carrilho

